

IX Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Instituto Federal do Paraná - IX Se²p²in

REGULAMENTO HACKATHON

1. DO OBJETIVO

O Hackathon Se²p²in 2024 tem como objetivo promover a inovação tecnológica, a criatividade e o espírito empreendedor entre os estudantes do IFPR. Neste ambiente promotor de inovação, busca-se incentivar a criação de soluções inovadoras para problemas reais, dentro da temática principal do evento .

2. DO PÚBLICO-ALVO

Estudantes do Instituto Federal do Paraná, matriculados nos níveis médio e superior, indicados pelos *campi* para participarem do Se²p²in, que estejam inscritos na modalidade Mostra de Robótica.

3. DAS EQUIPES

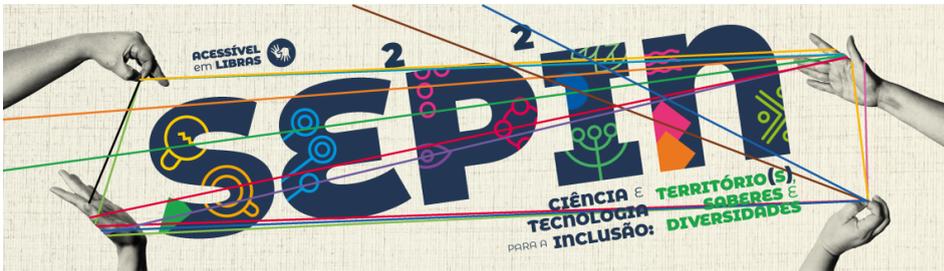
3.1. Serão formadas até 5 equipes, compostas por estudantes participantes da modalidade de Mostra de Robótica, de cursos de áreas e *campi* distintos, distribuídos pela organização do evento por meio de sorteio.

3.2. Em caso de desistência ou vagas disponíveis, qualquer estudante que já esteja inscrito no Se²p²in 2024 poderá participar do evento, limitado a 21 vagas no total.

4. DOS PREPARATIVOS PARA O DESAFIO

4.1. As equipes participantes deverão propor uma solução tecnológica para um desafio, o qual será apresentado pela organização no início do evento.

4.2. As equipes deverão propor uma solução, com caráter inovador, utilizando um kit de robótica que será entregue logo após a apresentação



do desafio. Não será permitido o uso de componentes eletrônicos que não sejam os fornecidos pela organização do evento.

4.3. Serão disponibilizados pela organização do evento infraestrutura e equipamentos, que poderão ser utilizados pelos participantes. Também poderão ser utilizados pelos participantes equipamentos de uso pessoal, tais como notebooks e celulares. Haverá acesso à internet no local.

5. DA REALIZAÇÃO DO DESAFIO

5.1. O Hackathon terá duração de pelo menos 4 (quatro) horas para projeto e desenvolvimento, conforme programação a ser divulgada posteriormente no site sepin.ifpr.edu.br. A equipe também deverá preparar um pitch que será apresentado para uma banca avaliadora. As apresentações ocorrerão em um segundo momento, conforme programação a ser divulgada.

5.2. Haverá mentores disponíveis para fornecer orientações pontuais às equipes durante o tempo de desenvolvimento dos projetos.

5.3. As equipes deverão apresentar e demonstrar seus projetos dentro do prazo final estabelecido pela organização do evento.

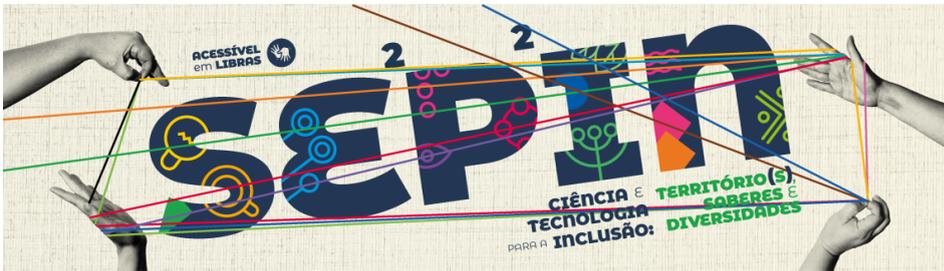
6. DA AVALIAÇÃO

6.1. Os projetos serão analisados por uma banca avaliadora composta por 3 (três) profissionais especialistas em tecnologia e inovação.

6.2. Os critérios de avaliação dos projetos serão: criatividade e originalidade, viabilidade técnica, impacto social, apresentação e cooperação. Os avaliadores indicarão notas individuais para cada critério. Para eventual desempate será utilizado o critério Criatividade e Originalidade.

7. DAS REGRAS DE CONDUTA

7.1. É proibido o uso de materiais ou softwares ilegais, conforme as leis brasileiras aplicáveis ao tema.



7.2. É proibido qualquer comportamento discriminatório, ofensivo ou inadequado, conforme as boas práticas internacionais presentes no Hack Code of Conduct (<https://hackcodeofconduct.org/>).

7.3. O não cumprimento deste regulamento poderá resultar na desqualificação do participante ou mesmo da equipe, a critério da organização.

8. DA CERTIFICAÇÃO

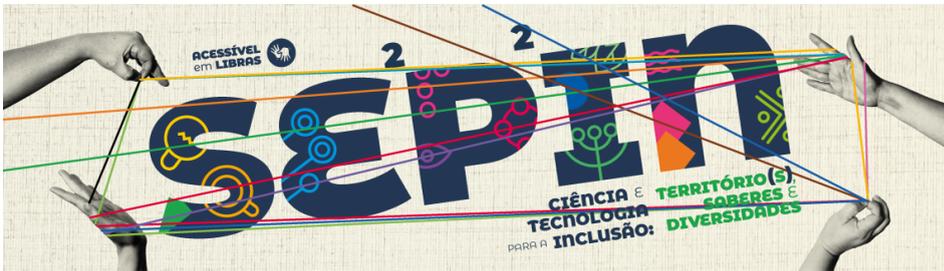
Todos os participantes serão certificados por sua participação no evento, o qual privilegia a colaboração e a integração dos estudantes.

9. DOS DIREITOS AUTORAIS, PROPRIEDADE INTELECTUAL E USO DE IMAGEM

9.1. Todos(as) os(as) participantes concordam em ceder os direitos de uso e divulgação dos projetos desenvolvidos durante o Hackathon Se²p²in 2024 ao Instituto Federal do Paraná, organizador do evento.

9.2 A propriedade intelectual das soluções desenvolvidas será regida pela Resolução nº 04/2019, que aprova e institui a Política de Inovação e de Estímulo ao Empreendedorismo no âmbito do Instituto Federal do Paraná. O(A) participante, ao efetivar a sua inscrição, declara estar ciente e de acordo com este item.

9.3. O(A) participante, ao efetivar sua inscrição, declara estar ciente e de acordo com a captura de sua imagem e sons de voz por meio de fotografias, áudios e vídeos, conforme o caso, concordando expressamente que o IFPR possa, a seu exclusivo critério, utilizar as referidas imagens, áudios e vídeos para veiculação desta e futuras edições do Hackathon.



10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A organização do evento reserva-se o direito de alterar este regulamento a qualquer momento, comunicando as mudanças aos participantes.

10.2. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Hackathon Se²p²in 2024.

Comissão Organizadora do IX Se²p²in